

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 488/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-145/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-145/2013, de autoria do nobre Vereador Edimar Máximo, que denomina “Aurora Maria de Jesus”, a rua Pedestre nº 17 do bairro Lagoa dos Mandarins, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Aurora Maria de Jesus, nasceu aos 29 de outubro de 1920, no município de Leandro Ferreira-MG. Filha de Francisco Pinto da Silva e Justina Maria de Jesus. Casou-se com Sebastião Felício Pereira, com quem teve nove filhos: José Felício Pereira, Maria da Cruz, Jorge Felício Pereira, Madalena Maria Felício, Adão Donizete Pereira, Adamir Felício Pereira, Salomão Aparecido, Maria Verônica dos Santos e Francisco Felício Pereira.

Dona Aurora foi uma santa e abençoada mulher, de muita luta, fibra, fé e dedicação a toda sua família e a todos os seus semelhantes. Sempre pedia as bênçãos de Deus para todas as pessoas, quando essas, a visitavam. Admirada e estimada pelas irmãs carmelitas, sempre que lhe era possível, assistia piedosamente às celebrações de todas as Santas Missas, que diariamente eram celebradas ali, naquele abençoado Carmelo Imaculada Conceição, situado à Ru do Ouro (nome bem apropriado, para bem definir aqueles moradores – as carmelitas e a dona Aurora, principalmente), no bairro Niterói, em Divinópolis. Dona Aurora foi muito estimada, respeitada e amada por todos aqueles que apreciavam sua humildade, simplicidade e prazer, ao desejar sempre o bem a todas as pessoas, indistintamente, pedindo sempre a Deus por todos nós, através de todos aqueles que podem interceder, sejam esses pertencentes às Igrejas: Triunfante (Anjos e Santos, já na glória de Deus Pai), Padecente (Almas do Purgatório) ou Militante (nós, que ainda caminhamos nessa nossa peregrinação terrena). Era muito comum ouvir dos lábios de dona Aurora, as seguintes palavras, quando dela nos despedíamos: “Vá com Deus, meu filho (minha filha) e que Deus sempre o proteja! Que os Anjos lhe acompanhem!...” Aurora Maria de Jesus. Mãe, mulher de intensa e profunda fé, simplicidade, humildade, solidariedade e vida de oração. Devota de Padre Libério, dizia que sua imensa felicidade foi ter sido batizada por ele. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-145/2013.

Divinópolis, 06 de Novembro de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro